

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023.

Ante o exposto, diante dos fatos apresentados neste presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA em razão da demonstração da incontestada prestação de serviços e de boa-fé, por parte da empresa SUED SERVIÇOS VIGILANCIA E SEGURANÇA, inscrita no CPNJ 28.110.747/0001-11, em relação ao valor de R\$ 29.333,33 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a serem suportados pela Secretaria de Educação.

DETERMINO que seja dado o prosseguimento ao feito, procedendo ao respectivo **empenho e liquidação** da despesa nos termos da Lei 4.320/64 em favor da empresa supramencionada, observando-se rigorosamente os ditames legais.

Diligências complementares.

Reitere-se pela derradeira vez, ofício circular às Secretarias para que se abstenham de solicitarem a manutenção de prestação de serviços sem que haja contrato vigente (ou solicitarem o início da prestação de serviço sem que haja a efetiva homologação do processo licitatório e prévio empenho), **sob pena de apuração de responsabilidade, aplicação de penalidade e ajuizamento de ação regressiva em face dos servidores e agentes políticos envolvidos, em caso de verificação da reiteração desta prática**, sobretudo em atenção à atual Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sem prejuízo, expeça-se ofício circular à Secretaria de Educação e Administração para que adotem medidas internas de planejamento de compras e licitações como medida preventiva e corretiva de falhas desta natureza, sobretudo com a finalidade de se evitar a reiteração de casos análogos.

Remeta-se cópia do protocolo do recebimento do ofício aos controladores internos para ciência.

PUBLIQUE-SE a presente decisão apenas em sua parte dispositiva através do Diário Oficial do Município.

Intimações e diligências necessárias.

Após o cumprimento, o arquivamento com as cautelas de praxe.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal